



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG  
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000  
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014  
E-mail: [chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br](mailto:chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br)  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 5605/15**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÕES DE  
LOGRADOUROS PÚBLICOS NO RESIDENCIAL  
LAS PALMAS SETVILLAGE.**

Autor: Ver. Hamilton Magalhães

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** As ruas 5 e 7 do Residencial Las Palmas Setvillage passam a ter as seguintes denominações:

Rua ARISTIDES MÁRCIO PRADO DE OLIVEIRA a atual rua 5 (sem saída), que tem início na Rua 1.

Rua SABORICO FERNANDES atual Rua 7 (sem saída), que tem início na Rua 1.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 01 DE SETEMBRO DE 2015.**

  
Agnaldo Perugini  
PREFEITO MUNICIPAL

  
Vagner Márcio de Souza  
CHEFE DE GABINETE